

Portaria Nº. 10/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de Março de 2017.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando ainda, o que preceitua o Art. 208, do Regimento Geral deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, conforme configuração a seguir:

1. Kaliane Karla Ferreira dos S. Souza (Presidente);
2. Genykléa Silva de Oliveira (membro);
3. Ligia Rejane Siqueira Garcia (membro);
4. Daniele Bezerra dos Santos (membro); e
5. Marina Clarissa Barros de Melo Lima (membro).

Art. 2º Aprovar a Composição do Conselho de Curso - CONSEC do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, conforme configuração a seguir:

1. Kaliane Karla Ferreira dos S. Souza (Presidente);
2. Amanda do Carmo Navarro (representante docente);
3. Ligia Rejane Siqueira Garcia (representante docente);
4. Daniele Bezerra dos Santos (representante docente);
5. Marina Clarissa Barros de Melo Lima (representante docente); e
6. Stephanie Cleice Dantas de Araújo (representante discente).

Art. 3º. Aprovar a Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado de Educação Física, conforme configuração a seguir:

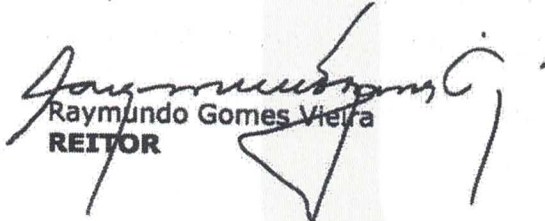
1. Moaldecir Freire Domingos Junior (Presidente);
2. Antônio Monteiro Carlos Sobrinho (membro);
3. Saionara Branco Bolson (membro);
4. Daniele Bezerra dos Santos (membro); e
5. Ronnie Peterson Andrade de Douza (membro).

Art. 4º. Aprovar a Composição do Conselho de Curso - CONSEC do Curso de Bacharelado de Educação Física, conforme configuração a seguir:

1. Moaldecir Freire Domingos Junior (Presidente);
2. Antônio Monteiro Carlos Sobrinho (Representante Docente);
3. Saionara Branco Bolson (Representante Docente);
4. Daniele Bezerra dos Santos (Representante Docente);
5. Ronnie Peterson Andrade de Douza (Representante Docente); e
6. Matheus Alves Pessoa (Representante Discente).

Art. 5º. Esta portaria entra vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Raymundo Gomes Vieira
REITOR

UNIFACEX